



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º. 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 037/2018

Contrato n.º 018/2018

5º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CONGERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO BAIRRO JD. PAULISTA, CONFORME CONVÊNIO N.º 408/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CASA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS.

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **CONGERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Av. Geraldo Marra, n.º 765 - Distrito Industrial II - Mococa, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.802.821/0001-77, Inscrição Estadual 453.045.838.110, neste ato representado pelo sócio-proprietário, **APARECIDO CÉSAR QUILICE**, brasileiro, casado, RG n.º 21.906.566, CPF n.º 120.506.138-06, residente e domiciliado à Rua João Brisighello, n.º 570 - Brás - Mococa - SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4 e, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

mp

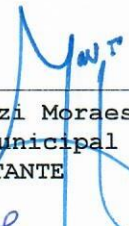
Gomes



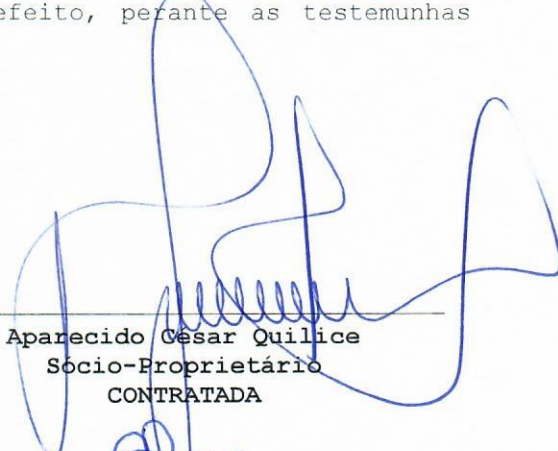
Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 20 de janeiro de 2020.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE




Aparecido César Quilice
Sócio-Proprietário
CONTRATADA



Testemunha 1

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL



Testemunha 2

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
RG. 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: Concergi Construção, Máquinas e Serviços Ltda
CONTRATO N.º: 018/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento e reconstrução de pavimento asfáltico de vias públicas urbanas do bairro Jd. Paulista, conforme convênio n.º 408/2017, celebrado entre o Município e a Casa Civil do Estado de São Paulo/ Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, com fornecimento de materiais e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 20 de janeiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ricardo Luis Leonetti Bisco

Cargo: Diretor de Obras

CPF: 213.331.008-84 RG: 27653470-0

Data de Nascimento: 16/08/1977

Endereço residencial completo: Rua: Dona Amélia Ribeiro da Silva, n.º 436, Bairro: Jardim São Paulo - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: ricardobisco@bol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9025

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Aparecido César Quilice

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 120.506.138-06; RG: 21.905.566-4

Data de Nascimento: 06/10/1972

Endereço residencial completo: Rua José Brisighello, n.º 570, Brás - Mococa/SP - Cep: 13735-009

E-mail institucional: engenharla@concergi.com.br

E-mail pessoal: cesar@concergi.com.br

Telefone(s): (19) 3665-3070

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Concergi Construção, Máquinas e Serviços Ltda

CNPJ N.º: 02.802.821/0001-77

CONTRATO N.º: 018/2018

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura

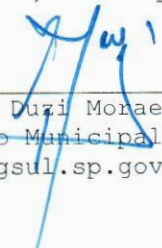
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento e reconstrução de pavimento asfáltico de vias públicas urbanas do bairro Jd. Paulista, conforme convênio n.º 408/2017, celebrado entre o Município e a Casa Civil do Estado de São Paulo/ Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, com fornecimento de materiais e mão de obra

VALOR (R\$): 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 20 de janeiro de 2020.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br